



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### PORTARIA Nº 4.765, de 17 DE MAIO DE 2022.

Designa membros para designar membros para a gestão de Parceira e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria autorizada pela Lei nº 904, de 15 de dezembro de 2020.

**Considerando** o que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial o artigo 35, ao dispor que para a celebração e a formalização do termo de colaboração dependerão da adoção de providências pela administração pública;

**Considerando** a necessidade de designar membros para a gestão da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação dessa parceria;

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:-**

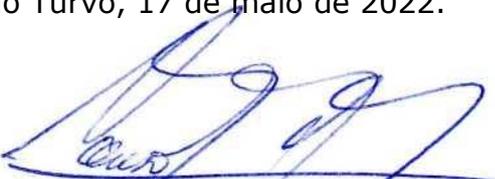
**Art. 1º** - Fica Designada como pessoa responsável pela gestão da parceria estabelecida pela Lei Municipal nº 904, de 15 de dezembro de 2020, a Sra. Lucimara Silva de Lima, célula de identidade nº 34.978.599-5 SSP/SP e CPF nº 318.770.498-08, para fazer cumprir os termos da parceria e a regular aplicação da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação da parceria estabelecida no artigo 1º da presente da portaria as seguintes servidoras:

- a) Vanessa Aparecida Melo Igepi, Cédula de Identidade nº 41.918.625-6, e do CPF/MF nº 365.549.048-83;
- b) Elaine Fernanda de Melo, Cédula de Identidade nº 41.918.689-X e do CPF nº 356.221.628-90.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 17 de maio de 2022.



**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 4765 em 17/05/2022  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.